



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA MARA GABRILLI – PSDB/SP

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 5836/2013**, de minha autoria, que “Modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para alterar o limite de renda familiar per capita para recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC; insere §§ 11 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a exclusão de qualquer benefício assistencial do cálculo da renda familiar per capita mensal.”

Brasília, 02 de Fevereiro de 2015.

Mara Gabrilli
Deputada Federal